

Política de Estrutura de Gerenciamento de Capital

Sumário

1) Objetivo	3
2) Conceituação/Definição.....	3
3) Abrangência / Áreas Envolvidas	3
4) Responsabilidades.....	3
5) Diretrizes	6
6) Sistema de Gestão do Capital Regulatório.....	6

1. Objetivo

Em atendimento às exigências trazidas pela Resolução CMN nº 3.988/11, a Elite desenvolveu a estrutura de gerenciamento de capital (“política”) que tem por objetivo apresentar os critérios e metodologia adotados pela Instituição para garantir capital compatível com a natureza e complexidade de suas operações, suficiente para fazer frente aos riscos inerentes às suas atividades.

2. Conceituação/Definição

Conforme descrito no art. 2º, da Resolução CMN nº 3.988/11, o gerenciamento de capital é definido como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita e o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

3. Abrangência / Áreas Envolvidas

A Elite realiza sua gestão de capital através de uma estrutura composta pelos seguintes órgãos: Comitê Executivo (Diretor Presidente, Diretor de Risco e Diretor de Controles Internos), Diretoria de Risco, Unidades de Negócio (Renda Fixa, Renda Variável, Administração de Recursos e Câmbio), Tesouraria, Contabilidade e Auditoria.

4. Responsabilidades

Os departamentos que compõem a estrutura devem sempre zelar pelo atendimento dos objetivos vislumbrados no gerenciamento de capital, de acordo com as competências e atribuições relacionadas a seguir:

4.1. Diretor responsável pelo gerenciamento do Capital

- Aprovar a presente política institucional, anualmente;

Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital

- Aprovar o Plano de Capital, anualmente;
- Assegurar a aplicação das diretrizes da política institucional, que compreende a apuração, monitoramento e controle do capital disponível.
- Manifestar-se acerca dos relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital;
- Manifestar sua responsabilidade sobre as informações divulgadas nos relatórios de acesso público.

4.2. Comitê Executivo

- Revisar e acompanhar a aprovação da política de gerenciamento de capital;
- Revisar e acompanhar a aprovação do Plano de Capital;
- Avaliar os relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital;
- Definir as estratégias a serem adotadas para o enquadramento do capital e mitigação dos riscos relevantes incorridos pela Instituição; O Comitê Executivo é composto pelo Diretor Presidente, Diretor de Risco e Diretor de Controles Internos.

As reuniões serão realizadas ordinariamente cada semestre, extraordinariamente, quando convocadas pelo Diretor Presidente, responsável pelo gerenciamento de capital ou pela equipe de Risco.

4.3. Risco

É a área responsável pela coordenação do processo de gerenciamento de capital e tem como atribuições prioritárias:

- Consolidar as informações relativas às posições em carteira e identificar a exposição ao risco a que a Instituição está exposta;
- Implantar controles para a apuração, monitoramento e controle do capital no nível esperado pela Alta Administração;
- Elaborar testes de estresse que prevejam aumento potencial dos riscos e consequente aporte de capital;
- Apurar o Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e reportar ao Comitê de Finanças a exigência de capital;
- Apurar o Índice de Basileia;
- Monitorar o Índice de Basileia para que seja mantido dentro dos limites definidos pela alta administração;
- Elaborar relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria

4.4. Contabilidade

- Gerenciar os créditos tributários;
- Encaminhar projeções orçamentárias com reflexões no Patrimônio Líquido, Créditos tributários, operações de crédito, provisões;
- Apurar, mensalmente, as perdas financeiras decorrentes de erros operacionais;
- Elaborar plano de capital;

4.5. Tesouraria

- Gerenciar fluxo de caixa e risco de liquidez, diariamente;
- Gerenciar financeiro dos clientes;
- Acompanhar a posição da carteira própria da Corretora;

4.6. Risco Varejo

- Gerenciar o nível de inadimplência dos clientes, por meio da Central de Risco (SCR);
- Monitorar o limite operacional dos clientes;
- Controlar a alavancagem e chamada de margem dos clientes;

4.7. Controles Internos

- Elaborar, manter, atualizar e aprimorar a base de perdas de risco operacional, confrontando-a com o impacto e a probabilidade das perdas registradas nas matrizes de risco e com a alocação de capital de risco operacional;
- Elaborar os relatórios regulamentares e gerenciais inerentes ao risco operacional;
- Atualizar, divulgar e publicar a Política de Gerenciamento de Risco Operacional;

4.8. Auditoria

- Avaliar periodicamente o processo de gerenciamento de capital;
- Verificar o cumprimento da política de gerenciamento de capital.

5. Diretrizes

A estrutura de gerenciamento de capital da Elite adota as melhores práticas administrativas atendendo as determinações dos órgãos reguladores nacionais e internacionais e do Comitê de Basiléia.

A estrutura de Gerenciamento de capital da Elite adota mecanismos que possibilitam a identificação e avaliação dos riscos incorridos pela Elite, inclusive aqueles não cobertos pelo PRE (Patrimônio de Referência Exigido). Para tanto são adotadas políticas e estratégias de gerenciamento de capital que estabelecem mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela instituição.

Anualmente as políticas referentes ao gerenciamento de capital são revisadas e aprovadas pelo Comitê Executivo e submetidas anualmente à aprovação em reunião de cotistas.

A Elite conta também com um plano de capital com horizonte de dois anos. Este plano contempla metas e projeções de capital adotadas, assim como as principais fontes de capital da Elite, um plano de contingência de capital, com ações a serem tomadas em caso de *desenquadramento*.

Estão consideradas no plano de capital:

- Ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios
- Projeções dos valores de ativos, passivos, receitas e despesas;
- Metas de crescimento e/ou participação de mercado
- Políticas de distribuição de resultados, tendo em vista o impacto no capital.

A revisão do plano de capital é anual.

Periodicamente a área de gerenciamento de capital gera relatórios acerca da adequação do capital que são enviados ao Comitê Executivo. Tais relatórios contemplam simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, avaliando seus impactos no capital.

Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital

6. SISTEMA DE GESTÃO DO CAPITAL REGULATÓRIO

A Elite utiliza o sistema “Mitra”, desde junho de 2015, para atender as exigências de Basileia III do Banco Central, e também para suporte na gestão do capital regulatório, de acordo com os modelos de mercado.

São consideradas as principais funcionalidades do sistema: o cálculo das exposições para cada uma das parcelas com memória de cálculo; o cálculo do PRE – Patrimônio de Referência Exigido a partir do patrimônio da corretora; a geração dos demonstrativos DRM (Demonstrativo de Risco de Mercado), DDR (Demonstrativo Diário de Risco) e DLO (Demonstrativo de Limites Operacionais) de acordo com suas respectivas cartas-circulares do Banco Central do Brasil e simulações de Basileia a partir de carteiras hipotéticas.

O sistema ainda possui um módulo voltado ao controle da gestão de capital da Instituição. Neste, são realizadas as simulações de cenários que nos possibilita a manutenção do capital compatível com os riscos incorridos pela instituição.